

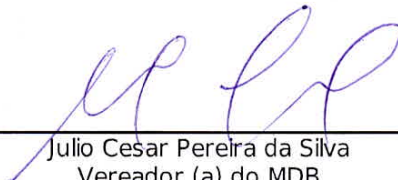


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2019 10306	Indicação 239/2020	02/01/2020-11:37
APROVADO EM - 15/12/2019 10451		Protocolo: 405/2020
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 515/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de inserção da mão de obra prisional do regime semiaberto na requalificação de prédios das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS).



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: reiterando Indicação 1892/2019

VISTO

Presidente

Autenticidade: v8ufoin7p